

PROJETO DE LEI nº 170/2013

“Dispõe sobre repasse de recursos ao Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - CONDERG”

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar, mensalmente, no exercício de 2014, recursos financeiros ao CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista, a importância de R\$ 83.312,00 (Oitenta e três mil, trezentos e doze reais), necessários à prestação de serviços conforme deliberação da ata da reunião do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista-CONDERG, correspondentes a 5% dos recursos do SUS recebidos pelo Município através do Programa PAB fixo.

ARTIGO 2º: Os recursos para o atendimento das despesas autorizadas por esta lei serão atendidos através de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, através do Órgão 01 – Poder Executivo, 01.15 – Fundo Municipal de Saúde, 01.15.01 – Gestão do SUS, Elemento de Despesa 337141-Transferências a Consórcios Públicos – 1012200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.014.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade autorizar o repasse mensal, no exercício de 2.014, de recursos financeiros ao CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista, necessários a prestação de serviços de otorrino à semelhança da oftalmologia, conforme deliberação da ata da reunião do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e treze (06.12.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

06 de dezembro de 2.013

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que autoriza o repasse mensal de recursos para o exercício de 2014, ao Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - CONDERG, na importância de R\$ 83.312,00 (Oitenta e três mil, trezentos e doze reais), necessários à prestação de serviços conforme deliberação da ata da reunião do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista-CONDERG.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Roberto Carlos Valim Campos
Presidente da Câmara Municipal

N E S T A.